TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ/RR**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CURSO	NÍVEL	UND	QUANT TURMA	QUANT VAGAS	VAGAS TOTAL	CH POR TURMA	QUANT CH TOTAL	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL TURMAS	DIÁRIAS/ HOSP	VALOR TOTAL
01	ATENDENTE DE FARMÁCIA - BÁSICO	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
02	ATENDENTE DE FARMÁCIA – INTERMEDIÁRIO	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
03	GESTÃO EM SAÚDE	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
04	GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO EM SAÚDE	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
05	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EM SAÚDE	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
06	ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
07	CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO I	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
08	CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO II	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33

Proc. 058/22
Fl. 003

09	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
10	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM FERIDAS E CURATIVOS	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
11	SAÚDE DA MULHER	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
12	SAÚDE DA CRIANÇA	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
13	SAÚDE DO ADULTO	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
14	SAÚDE DA FAMILIA	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
15	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
16	GESTÃO DE RISCOS DE EMERGENCIA EM SAUDE PÚBLICA NO CONTEXTO DA COVID 19	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
17	COMUNICAÇÃO NA SAÚDE	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
18	NOÇÕES BÁSICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
19	NOÇÕES BÁSICAS DE AGENTE DE ENDEMIAS	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
20	NOÇÕES BÁSICAS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	CAPACITAÇÃO	TURMA	02	20	40	30H	60H	R$ 17.500,00	R$ 35.000,00	R$ 5.433,33	R$ 40.433,33
								VALOR GLOBAL R$:		**R$ 808.666,67**		

Proc 058/22
Fl. 004
Ass. A

Proc. 058/22
005

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade em preparar profissionais da Atenção Básica em Saúde do Município de Caracaraí, para atuarem como agentes de qualificação do cuidado em saúde nas suas Unidades, na perspectiva de estruturação de redes de atenção à saúde, possibilitando o alinhamento conceitual e a instrumentalização de novas práticas profissionais, respeitando a vivência concreta dos participantes da rotina do sistema básico de saúde, e ainda, incentivar o município a melhorar e facilitar a comunicação, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento, de forma a melhorar a qualidade e satisfação da comunidade.

Justifica-se ainda, pela valorização da educação em saúde, salientando a importância da comunicação inter setorial para os profissionais dos diferentes serviços de saúde e para a população assistida. Capacitando assim, de modo geral, profissionais e funcionários da saúde municipal.

Portanto, o serviço a ser contratado, deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no presente Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, para:

4.1.1 Realizar reuniões de planejamento com a CONTRATANTE;

4.1.2 Montar a equipe de profissionais encarregada da execução do objeto do contrato;

4.1.3 Apresentar à CONTRATANTE os nomes, currículos e funções dos profissionais encarregados da execução dos serviços para a devida aprovação.

4.2 Após o prazo previsto no item 4.1, a CONTRATANTE emitirá a Ordem de Serviço.

4.3 A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

4.4 O fornecedor deverá obrigatoriamente, sob pena de rescisão contratual, entregar na Secretaria Municipal de Saúde, no dia da assinatura do contrato, documento da empresa contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente um endereço de e-mail para o qual será enviada a Ordem de Serviço;

4.5 O não cumprimento do disposto no item 4.3 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.

4.6 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente Termo.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 808.666,67 (oitocentos e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas que atuam no ramo, em pesquisas de mercado.

5.3 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0031.6.024	3390.39.00	430	PAB INCREMENTO – PORT 2538

Proc. 058/22
Fl. 006
Ass. A

6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 A aceitação do objeto será efetuada mediante atesto no respectivo documento fiscal de faturamento, no prazo de até 5 (cinco) dias da entrega da nota fiscal, ficando dispensado o recebimento provisório, de acordo com o inciso II do art. 74, da Lei 8.666/93.

6.2 **NA MODALIDADE PRESENCIAL**

6.2.1 A metodologia dos cursos deverá incluir exposição teórica, dialogada e prática (para os cursos com previsão de aulas práticas), apoio com material digital, exercícios e/ou dinâmicas, bem como análise de casos voltados à facilitação da aprendizagem com processo contínuo de avaliação, conforme conteúdo programático apresentado pela contratada e devidamente aprovado pela contratada, e ainda, elaboração e controle da ficha de presença, assim como, a distribuição de todos os materiais didáticos necessários para uso durante o serviço contratado.

6.2.2 O material didático deverá ser fornecido pela contratada em formato digital e impresso.

6.2.3 Após a conclusão de cada curso, a CONTRATADA deverá emitir certificados de conclusão para cada participante.

6.2.4 No final de cada curso deverá ser entregue o certificado para os alunos que tiveram 75% de frequência.

6.2.5 Haja vista a pandemia ocasionada pelo COVID-19, a quantidade de alunos por turma poderá ser readequada em respeito às recomendações das autoridades sanitárias.

6.2.6 Os cursos realizados na modalidade presencial serão pagos por turma, conforme cronograma efetivamente executado.

6.3 **DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO**

6.3.1 A implantação dos serviços da Modalidade Presencial, compreende a fases de:

a) Planejamento acadêmico;
b) Elaboração das ementas e estruturas curriculares;
c) Elaboração dos Planos de Ensino e objetivos dos cursos.

6.3.1.1 A contratada deverá dispor dentro de sua estrutura organizacional laboratórios e/ou convênios que garantam a execução dos cursos com CH prática, como por exemplo: Laboratórios de Informática, Laboratórios de nutrição, anatomia animal, microscopia, agronegócios, estúdio de vídeos, semiologia, desenho técnico, conforto ambiental, entre outros;

6.3.2 Realizar as principais atividades do planejamento, organização e adaptação de conteúdo para a modalidade de ensino presencial, trabalho composto pelas seguintes fases: recebimento da demanda, apoio à elaboração e/ou consolidação dos conteúdos, planejamento da ação educacional, suporte à transposição tecnológica dos conteúdos, acompanhamento da turma de validação da ação educacional e realização da revisão necessária.

6.3.3 Recebimento da demanda:

6.3.3.1 Esta fase será atingida mediante reunião de alinhamento com a CONTRATANTE para:

a) Formulação do escopo do projeto a ser desenvolvido, com base nas necessidades e no resultado esperado;
b) Definição das etapas e prazos do projeto englobando: recebimento do conteúdo existente, acompanhamento da elaboração de conteúdo adicional, análise do conteúdo quanto à pertinência temática, consolidação do conteúdo, revisão ortográfica, elaboração da matriz educacional e plano de ensino;
c) Definição do cronograma do projeto, com os pontos de controle;
d) Definição da matriz de comunicação, provenientes dos encontros com os especialistas.

6.4 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AULAS PRESENCIAIS

6.4.1 O Serviço será executado nos locais pertencentes à CONTRATANTE, os quais serão indicados na Ordem de Serviço que será emitida pela CONTRATANTE.

6.5 ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS

6.5.1 A especificação dos cursos, carga horária teórica e prática, são as descritas no Anexo "A" deste Termo.

6.6 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

6.6.1 O Licitante deverá ter expertise em Educação (Presencial), que poderá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e/ou Prova de Conceito.

6.7 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Professores com experiência comprovada, por meio de certificados/atestado de capacidade técnica, e comprovação de atividade de docência nos cursos descritos no anexo "A" deste Termo.
6.7.1 Para comprovação da experiência/conhecimento do profissional mencionado no item 6.7, a Contratada deverá apresentar nos termos do art. 30, §1°, I, da Lei n° 8.666/93, que possui, **antes da execução de cada curso, profissional de nível superior com experiência comprovada no tema**, mediante **certificado e/ou diploma** de Formação em curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com experiência em Educação a Distância.
6.7.2 Caso o curso a ser ministrado não exija formação em nível superior para ser ministrado, deverá a contratante apresentar currículo do profissional que lecionará o curso comprovando experiente suficiente para ministrar as aulas;
6.7.3 Experiência em atividades presencial;
6.7.4 Experiência em análise de cursos presencial;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:
7.2 Ministrar os cursos de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários que forem definidos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
7.3 Fornecer os materiais didáticos impressos, bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço;
7.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos e alimentação dos profissionais necessários à ministração dos cursos;
7.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos;

Proc. 058/22
008
A

7.6 A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, mensalmente, as Notas Ficais acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista, Sefaz e Municipal /Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos cursos ministrados;
7.7 O endereço para entrega das notas fiscais será: Avenida Bem Querer, nº 1.395, Centro, Caracaraí – RR.
7.8 Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
7.9 Fornecer à CONTRATADA a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso, para aprovação da CONTRATANTE. O conteúdo deverá conter o programa detalhado no Anexo "A" deste Termo de Referência;
7.10 Enviar para a CONTRATANTE cópia das listas de presença e das avaliações dos servidores, em até 3(três) dias úteis após o término do curso;
7.11 A CONTRATANTE ficam desobrigada de custear quaisquer despesas, além daquelas apresentadas na proposta de preços;
7.12 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início das aulas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.13 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.14 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
7.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
7.16 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
7.17 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
8.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado e responsabilizar-se pelo atesto da fatura, comprovando a realização do serviço;
8.3 Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência;
8.4 Disponibilizar local e infraestrutura para realização dos cursos;
8.5 Fornecer lista dos alunos em até 2 (dois) dias úteis antes do início do curso;
8.6 Conferir as listas de presença e os resultados das avaliações;
8.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, mediante a apresentação de documento fiscal atestado, correspondente ao fornecimento efetuado.

Proc. 058/22
Fl. 009
Ass. A

10 VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor **a ser nomeado**, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Educação, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

Proc. 058/22
Fl. 040
Ass. A

13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.
13.4 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.
13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí-RR, 18 de janeiro de 2022.

Rafael Souza Coelho
RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Aprovo, _____ de _____ de 2022.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021

ANEXO "A"

Proc. 058/22
Fl. 011
Ass.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

EMENTA:

A importância do atendimento ao público:
Principais formas de atendimento;

1. Como fazer um bom atendimento;
2. O cliente é o mais importante, pois sem ele não há negócio.
3. Cliente – quem são eles?
4. Cliente;
5. Tipos de clientes e como atendê-los.
6. Postura adequada para o Atendimento ao Cliente Interno e Externo
7. Fatores fundamentais para a eficácia do atendimento ao cliente

Relações Interpessoais no Trabalho:

1. Relacionamento Intrapessoal / Interpessoal;
2. Relacionamento com o cliente;
3. Comunicação interpessoal como ferramenta de relacionamento ao cliente;
4. Temperamentos;
5. Ambiente organizacional e ética no ambiente de trabalho;
6. Trabalho em equipe;
7. Feedback;
8. Gestão de conflitos.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:

Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ATENDENTE DE FARMÁCIA – INTERMEDIÁRIO

EMENTA:

1. Diabetes e medicamentos utilizados;
2. Hipertensão e medicamentos utilizados;
3. Asma e medicamentos utilizados;
4. Micoses e medicamentos utilizados;
5. Dor, inflamação e medicamentos utilizados;
6. Problemas gástricos e medicamentos utilizados;
7. Métodos contraceptivos;
8. Tabagismo e medicamentos utilizados;
9. Esteroides e normas de dispensação;
10. Suplementos alimentares;
11. Vitaminas e minerais;
12. Características da pele;
13. Dermocosméticos e medicamentos utilizados.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:

Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação na disciplina o aluno deverá:

Proc. 058/22
Fl. 012
Ass. A

- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

GESTÃO EM SAÚDE

EMENTA:

- Políticas de saúde no Brasil e a dinâmica do SUS;
- Conceitos de saúde e doença e perfis epidemiológicos no Brasil;
- Planejamento e organização da Atenção à Saúde;
- Gerência de operações e recursos em saúde;
- Gestão da qualidade em saúde;
- Vigilâncias em saúde;
- Desafios contemporâneos em gestão;
- Metodologia de pesquisa aplicada à gestão em saúde.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO - MÓDULO I

EMENTA:

1. Sistema Vascular;
2. Sistema Respiratório: Pneumonia, DPOC, Fibrose Pulmonar Idiopática
3. Sistema Tegumentar;
4. Sistema Reprodutor;
5. Sistema Geniturinário;
6. Sistema Gastrointestinal;
7. Hidratação e noções de nutrição;
8. Sono;
9. Sistema Musculoesquelético;
10. Sistema Nervoso e Sensorial
11. Orientações para lidar com idosos dementados;
12. Fatores de risco: prevenção e cuidados, quedas, violência contra a pessoa idosa;
13. Cuidados com a Higiene, Assaduras, Escaras;
14. Cuidados com a interação medicamentosa;
15. Envelhecimento Ativo.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Proc. 058/22
Fl. 013
Ass.

CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO - MÓDULO II

EMENTA:

1. Envelhecimento: Conceitos e Definições;
2. Políticas de atenção ao idoso;
3. Rede de Apoio à Pessoa Idosa;
4. O ato de cuidar: o cuidado, quem é o cuidador, o cuidador e a pessoa cuidada, o cuidador e a equipe de saúde;
5. Atenção e Cuidados com a pessoa idosa;
6. Comunicação com a pessoa idosa;
7. Adaptações no ambiente em que o idoso está inserido.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:

Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM

EMENTA:

- Fundamento da ética e da moral
- Ética profissional e responsabilidade civil da enfermagem
- Definição de bioética: seus princípios fundamentais
- A confidencialidade: questões éticas relativas ao segredo profissional e a autonomia e privacidade
- Limites éticos da interação sobre o ser humano. Clonagem, reprodução assistida e aborto
- Sofrimento, tanatologia, doente terminal e processo de morrer
- Toxicomania e suicídio
- Teologia bioética e cuidado psicoespiritual
- Ética e pesquisa em saúde
- Entidades de classe - ABEN, sistema COFEN x CORENs, sindicato e CIE
- Resolução COFEN n.º 311/07 - código de ética dos profissionais de enfermagem
- Lei n.º 7.498/86 e Decreto Lei n.º 94.406/87
- Resolução COFEN n.º 146/92 enfermeiro 24 horas
- Resolução COFEN n.º 172/94 comissões de ética
- Resolução COFEN n.º 191/96 anotação de enfermagem
- Resolução COFEN n.º 209/98 código eleitoral COFEN x COREN
- Resolução COFEN n.º 218/99 juramento e símbolos da enfermagem
- Resolução COFEN n.º 225/00 prescrição à distância
- Resolução COFEN n.º 252/02 aplicação do código de ética
- Resolução COFEN n.º 270/02 home care
- Resolução COFEN n.º 272/02 sistematização da assistência de enfermagem
- Resolução COFEN n.º 278/03 proibição de realizar sutura
- Resolução COFEN n.º 279/03 proibição de realizar gesso e tala gessada
- Resolução COFEN n.º 280/03 proibição de auxiliar em cirurgia
- Resolução COFEN n.º 281/03 repetição de prescrição
- Resolução COFEN n.º 283/03 prática de acupuntura
- Resolução COFEN n.º 290/04 especialidade em enfermagem
- Resolução COFEN n.º 292/04 captação de órgão
- Resolução COFEN n.º 293/04 dimensionamento enfermagem
- Resolução COFEN n.º 300/05 atendimento pré-hospitalar
- Resolução COFEN n.º 302/05 anotação de responsabilidade técnica
- Resolução COFEN n.º 303/05 plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde

Proc. 058/22
Fl. 014
Ass. A

- Resolução COFEN n.º 305/05 casas de parto.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ATENDENTE DE FARMÁCIA – BÁSICO

EMENTA:
1- Abordar e ensinar ao aluno conhecimentos, habilidades e atitudes pessoais e profissionais necessárias para o atendimento de clientes com qualidade e excelência.
2- Noções básicas de organização de produtos para um funcionamento adequado do estabelecimento mediante o fluxo do cotidiano.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EM SAÚDE

EMENTA:
1. Ao final da disciplina, o aluno estará apto categorizar a natureza jurídica e os princípios aplicáveis aos contratos e convênios, verificando seus elementos conceituais, legais e de formação, para estimar as consequências jurídicas de sua celebração;
2. Interpretar as circunstâncias motivadoras da extinção dos contratos e convênios, com base na prevenção de riscos, para minimizar eventuais prejuízos à organização;
3. avaliar o cenário e ambiente organizacional, a partir da identificação e sistematização de ferramentas de gestão, para implementar a gestão de contratos e convênios celebrados no ambiente corporativo de saúde;
4. Julgar, propor e avaliar contratos e convênios de saúde celebrados com a Administração Pública e particulares, identificando a espécie mais adequada em cada situação, para formular estratégias assertivas que permitam a defesa dos interesses dos cidadãos, das empresas e organizações.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Proc. 059/22
Fl. 015
Ass.

GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO EM SAÚDE

EMENTA:

1. Fundamentos sobre o trabalho;
1.1 determinação ontológica do trabalho;
1.2 evolução histórica do trabalho;
1.3 trabalho concreto;
1.4 trabalho abstrato;
1.5 tipos de trabalho abstrato;
1.6 divisão do trabalho;
2. Processo de trabalho;
2.1 componentes;
2.2 meios de trabalho;
2.3 condições de trabalho;
2.4 produtos do trabalho;
3. Trabalho em saúde;
3.1 evolução histórica;
3.2 componentes;
3.3 objetivos, meios e fins;
3.4 tecnologias do trabalho em saúde;
3.5 instrumentos do processo de trabalho;
4. Processo saúde-doença (crédito digital);
4.1 conceitos de saúde.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

COMUNICAÇÃO NA SAÚDE

EMENTA:

1. Comunicação no ambiente de trabalho;
1.1 introdução à disciplina de relacionamento e comunicação;
1.2 funções da comunicação nos espaços de trabalho;
1.3 processo de comunicação interpessoal no ambiente de Trabalho;
1.4 principais estratégias para uma comunicação mais assertiva;
2. Estudos das relações: relacionamento intra e interpessoal;
2.1 relacionamento intrapessoal: o autoconhecimento;
2.2 relacionamento interpessoal: a relação do indivíduo com os outros;
3. Estudo das relações: relacionamento interprofissional;
3.1 o profissional de saúde e as relações de trabalho;
3.2 liderança: competências e desafios de um líder;
3.3 dinâmicas de grupos: como trabalhar em equipe;
4. Comunicação terapêutica;
4.1 elementos da comunicação terapêutica;
4.2 estratégias da comunicação terapêutica;
4.3 impasses no desenvolvimento de comunicação não terapêutica;
5. Relacionamento terapêutico;
5.1 fases e condições essenciais do desenvolvimento do Relacionamento terapêutico;
5.2 contribuições do relacionamento terapêutico para o desenvolvimento de uma prática humanizada na enfermagem.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em

sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

Proc. 058/22
Fl. 016
Ass. A

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM FERIDAS E CURATIVOS

EMENTA:
UNIDADE I – Pele e feridas conceitos iniciais
Revisão de Anatomia e Fisiologia da Pele
Funções da Pele
Fatores que Alteram a Integridade da Pele
Envelhecimento da Pele
Feridas: Etiologia e Classificação

UNIDADE II – Feridas cutâneas – Diagnóstico diferencial
Tipos de Ferida
Feridas Agudas
Feridas Crônicas

UNIDADE III – Avaliação da ferida
Reparação e Regeneração
Avaliação de Feridas

UNIDADE IV – Cuidados com feridas
Curativos e suas Especificações
Principais Produtos para Tratamento e Cobertura de Feridas

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e Utilização de materiais didáticos em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

SAÚDE DA MULHER

EMENTA:
- Acompanhamento pré-natal;
- Diagnóstico de gravidez;
- Consulta de pré-natal;
- Exames laboratoriais na assistência do pré-natal e condutas;
- Vacinação;
- Atividades físicas;
- Alimentação e ganho de peso durante a gestação;
- Fatores de risco para a gestação
- Algumas dicas para garantir uma gestação tranquila;
- Queixas mais frequentes na gravidez e condutas;
- Níveis de execução da assistência pré-natal;
- Puerpério;
- Prevenindo o câncer de mama;
- Prevenção primária e fatores de risco;

Proc. 058/22
Fl. 017
Ass. A

- Detecção precoce;
- Prevenindo o câncer de colo de útero;
- Resultado dos preventivos e condutas;
- Inflamação sem identificação de agente;
- Resultado indicando metaplasia escamosa imatura;
- Resultado indicando reparação;
- Resultado indicando atrofia com inflamação;
- Resultado indicando radiação.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e Utilização de materiais didáticos em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

SAÚDE DA CRIANÇA

EMENTA:

1. Perspectivas históricas da saúde da criança e adolescente
1.1 Evolução do cuidar da criança desde o nascimento até a adolescência
1.2 Perfil da saúde da criança e os indicadores da saúde infantil
1.3 Criança no brasil e no mundo: vulnerabilidades, agravos sociais e maus tratos

2. Políticas de saúde da criança e do adolescente
2.1 Estatuto da criança e adolescente (eca)
2.2 Política nacional de atenção integral a saúde da criança (pnaisc)
2.3 Atenção integral às doenças prevalentes na infância (aidip)
2.4 Programa saúde do adolescente (prosad)
3. Assistência de enfermagem ao recém-nascido (rn)
3.1 Desenvolvimento perinatal
3.2 Sistematização da assistência de enfermagem neonatal
3.3 características anatomofisiológicas do rn
3.4 Humanização na assistência ao rn
3.5 Distúrbios no período neonatal
4. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente
4.1 Características anatomofisiológicas da criança e do adolescente
4.2 Crescimento e desenvolvimento
4.3 Puericultura e agravos à saúde da criança
4.4 Reanimação pediátrica
4.5 Sexualidade e gestação na adolescência
5. Hospitalização da criança (crédito digital)
5.1 Segurança do paciente em pediatria
5.2 Acidentes na infância
5.3 Papel da família e o direito de brincar durante a hospitalização

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Proc. 058/22
Fl. 045
Ass. A

SAÚDE DO ADULTO

EMENTA:

- Assistência de Enfermagem ao Cliente adulto.
- Assistência de Enfermagem ao Cliente com Problemas respiratórios e Cardiovasculares.
- Assistência de Enfermagem ao Cliente com Problemas Gastrintestinais, Hepato-Biliares, Urológicos-Vesicais e Metabólicos. Cuidados de Enfermagem ao Paciente com Problemas Hemato-Oncológico e Hemoderivados.
- Assistência de Enfermagem ao Cliente com Problemas Neurológicos.
- Assistência de Enfermagem ao Cliente com Problemas Tegumentares e Osteomusculares.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

SAÚDE DA FAMÍLIA

EMENTA:
Mód. 01 - FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA
Mód. 02 - FUNDAMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Mód. 03 - LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Mód. 04 - POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

EMENTA:
1. Evolução histórica das Políticas Públicas de Saúde no Brasil
1.1 A Política de Seguridade Social e o Direito à Saúde
1.2 Lei 8.080/90 e a Lei 8.142/90
1.3 Princípios e Diretrizes do SUS
1.4 Normas Operacionais da Saúde
1.5 Pactos pela Saúde
1.6 Modelos de Atenção à Saúde
1.7 Planejamento em Saúde

2. Atenção Primária em Saúde
2.1 Apresentação
2.2 Responsabilidades de cada esfera de governo
2.3 Infra-estrutura e dos recursos necessários
2.4 Cadastramento das unidades que prestam serviços básicos de saúde
2.5 Processo de trabalho das equipes de atenção básica
2.6 Atribuições dos membros das equipes de atenção básica

Proc 058/22
Fl. 019
Ass. A

3. Estratégia Saúde da Família
3.1 Princípios gerais
3.2 Responsabilidades de cada nível de governo
3.3 Infra-estrutura e dos recursos necessários
3.4 Processo de trabalho da saúde da família
3.5 Capacitação e educação permanente das equipes
3.6 Processo de implantação

PROCEDIMENTOS DE ENSINO: Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

GESTÃO DE RISCOS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO CONTEXTO DA COVID 19

OBJETIVO: Curso de gestão de riscos de emergências em saúde pública no contexto da COVID-19 tem como objetivo central contribuir para fortalecer as capacidades de preparação e resposta e ir além, produzindo uma mudança qualitativa na forma de enfrentar as emergências em saúde pública trazendo uma visão prospectiva, tendo como base e apoio o Programa Vigiar do SUS, lançado para fortalecer as capacidades de vigilância e respostas as emergências em saúde pública e a participação do Observatório COVID-19 da Fiocruz, que durante toda a pandemia vem realizando análises e proposições para enfrentamento da mesma.

EMENTA:
- Introdução com contexto, conceitos e a situação do SUS nas emergências em saúde pública;
- Gestão de risco de modo geral, assim como o papel do SUS nas respostas às emergências em saúde pública;
- Gestão do conhecimento, da informação logística em saúde pública, comunicação de riscos, lições aprendidas e organização do SUS de modo geral.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Proc 059/22
Fl 020
Ass. A

NOÇÕES BÁSICAS DE AGENTE DE ENDEMIAS

EMENTA:
- Fundamentação legal do trabalho do agente de endemias
- Conceitos de saúde pública
- Modelos de atenção à saúde até o sus
- Moral e ética
- Visita domiciliar
- Técnica de entrevista
- O que é uma endemia, epidemia e pandemia?
- Doenças emergentes e reemergentes
- Vigilância sanitária
- Doenças de interesse para a saúde pública: noções básicas, prevenção, sintomas, classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias
- Conceitos e características da dengue, febre amarela e malária
- Agente de Edemias como agente de promoção e prevenção

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NOÇÕES BÁSICAS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

EMENTA:
- Conceitos
- Métodos de Avaliação
- Anamnese Nutricional
- Consumo Alimentar
- Avaliação subjetiva global e Quadro de frequência alimentar
- IMC - Índice de massa corporal
- Antropometria
- Indicadores Antropométricos
- Dobras cutâneas e Técnicas para medir
- Circunferências

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Proc. 058/22
Fl. 021
Ass. A

NOÇÕES BÁSICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO

EMENTA:

- Introdução
- Conhecendo o SUS
- Ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças
- Estruturas dos Serviços de Saúde
- Controle Social no SUS
- História do PACS/PSF/ESF
- Atribuições do ACS
- Cadastramento das Famílias
- Conhecendo a Comunidade Através dos Mapas
- Ética Profissional e Qualidade no Atendimento

PROCEDIMENTOS DE ENSINO:
Acompanhamento/Orientação do professor e utilização de materiais didáticos (quando necessário) em sala de aula. A disciplina é estruturada na modalidade presencial com encontros periódicos previamente planejados.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:
Para aprovação na disciplina o aluno deverá:
- Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS